



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANDRÉ**

**AUTÓGRAFO Nº 28, DE 2022**

A Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 22 de março, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

**PROJETO DE LEI Nº 1/2022**

Processos Administrativos nº 476/2021 e nº 18.876/2021

**ALTERA A LEI Nº 10.407, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA DE SANTO ANDRÉ – FAISA.**

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

**Art. 1º** O Anexo III, Tabelas de Cargos Comissionados, da Lei nº 10.407, de 10 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“ANEXO III  
TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS**

Fundação de Assistência Integral à Saúde de Santo André – FAISA				
CARGOS COMISSIONADOS				
Denominação	Quantidade	Classe	Vencimentos	Escolaridade
Diretor Geral	01	Subsídio	R\$ 15.410,44	Superior
Coordenador - Jurídico	01	07	R\$ 9.166,01	Superior
Coordenador - Gestão de Pessoas	01	07	R\$ 9.166,01	Superior
Coordenador - Comunicação e Marketing	01	07	R\$ 9.166,01	Superior
Coordenador - Qualidade	01	07	R\$ 9.166,01	Superior





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Fundação de Assistência Integral à Saúde de Santo André – FAISA				
CARGOS COMISSIONADOS				
Denominação	Quantidade	Classe	Vencimentos	Escolaridade
Diretor Administrativo Financeiro	01	08	R\$ 10.273,62	Superior
Coordenador - Projetos e Relação com o Mercado	01	07	R\$ 9.166,01	Superior
Coordenador - Financeiro	01	07	R\$ 9.166,01	Superior
Coordenador - Faturamento	01	07	R\$ 9.166,01	Superior
Coordenador - Contratos	01	07	R\$ 9.166,01	Superior
Coordenador - Licitações	01	07	R\$ 9.166,01	Superior
Coordenador - Tecnologia da Informação	01	07	R\$ 9.166,01	Superior
Coordenador - Compras e Almoxarifado	01	07	R\$ 9.166,01	Superior
Coordenador - CTD	01	07	R\$ 9.166,01	Superior
Diretor de Atenção à Saúde	01	08	R\$ 10.273,62	Superior
Coordenador - Núcleo Estratégico de Serviços de Saúde	01	07	R\$ 9.166,01	Superior
Coordenador - Sala de Situação	01	07	R\$ 9.166,01	Superior
Coordenador - Centro de Educação e Pesquisa em Saúde	01	07	R\$ 9.166,01	Superior

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 23 de março de 2022, 468º ano da fundação da cidade.

**PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**  
Presidente

Proc. nº 122/2022  
IBL



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 370030003400370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.